



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 3.610 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.412,86 (um milhão, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 2.331 de 29 de dezembro de 2021, e nos termos do Memorando nº 082/2022-FAZ,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.412,86 (um milhão, quatrocentos e doze reais e oitenta e seis centavos), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º, serão provenientes de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizada pela Lei nº 2.331 de 29/12/21, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 28 de dezembro de 2022.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito

Alexandre Quintella Gama
Procurador Geral do Município

Elan Venas Morelli
Chefe de Gabinete

Cláudia de Castro Pacheco
Secretária Municipal de Administração

Gilson dos Santos Esteves
Secretário Municipal de Fazenda



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura,
Ciência e Tecnologia

Aldair Teixeira Machado

Secretário Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria,
Comércio e Expansão Econômica

Eluá Nogueira Torres de Andrade

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Bernard de Oliveira Casamasso

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Rogério Caputo

Secretário Municipal de Obras Públicas,
Urbanização e Transportes

Luciene Maria Pereira

Secretária Municipal de Turismo, Esporte,
Lazer e Juventude

Rômulo Alves Bulhões

Secretário Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.610 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Gabinete do Prefeito			
2001.041220202.004	3.3.90.39-704	6.946,43	
2001.041220202.004	4.4.90.52-704	201,36	
Secretaria Municipal de Administração			
2002.041220202.006	3.3.90.30-704	1.405,23	
2002.041220202.006	3.3.90.39-704	1.231,96	
2002.041220202.006	4.4.90.52-704	7.864,10	
Secretaria Municipal de Fazenda			
2003.041220202.014	3.3.90.39-704	15.345,06	
Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica			
2005.201220202.070	3.3.90.39-704	1.260,70	
2005.201220202.070	3.3.90.36-704	1.800,00	
2005.201220202.070	3.3.90.39-704	584,97	
2005.201220202.070	4.4.90.52-704	176.051,85	
Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes			
2007.041220202.043	3.3.90.30-704		21.166,60
2007.041220202.043	4.4.90.51-704	220.659,00	
2007.041220202.044	3.3.90.39-704	1.200,00	
2007.267823101.012	3.3.90.30-704	144.018,31	
2007.267823121.146	4.4.90.51-704		979.246,26
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte, Lazer e Juventude			
2010.236952972.065	3.3.90.39-704	3.583,35	
2010.236952972.065	4.4.90.51-704	6.900,00	
2010.236952972.065	4.4.90.52-704	230,40	
2010.273921872.051	3.3.90.39-704	4.159,39	
2010.273921872.053	3.3.90.39-704	500,00	
2010.278133201.125	4.4.90.51-704	5.533,66	
2010.278133202.066	3.3.90.30-704	842,49	
2010.278133202.066	4.4.90.51-704	11.036,00	
2010.278133202.066	4.4.90.52-704	7.938,00	



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

ANEXO AO DECRETO Nº 3.610 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão			
2011.041220202.067	3.3.90.39-704	400,00	
2011.041220202.067	4.4.90.52-704	1.021,00	
2011.041220202.077	3.3.90.39-704	9.312,61	
2011.041220211.152	3.3.90.30-704	10.000,00	
2011.041220211.152	3.3.90.39-704	19.300,00	
2011.041220211.152	4.4.90.51-704	2.243,99	
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
2012.181220202.068	3.3.90.32-704	900,00	
2012.181220202.068	3.3.90.39-704	12.626,47	
Procuradoria Geral do Município			
2014.041220202.008	3.3.90.39-704	4.950,00	
Secretaria Municipal de Defesa Civil e Ordem Pública			
2015.041250511.047	3.3.90.30-704	14.972,39	
2015.041250511.047	3.3.90.39-704	26.577,28	
2015.061820832.084	3.3.90.30-704	6.662,20	
2015.061820832.084	3.3.90.39-704	995,00	
Fundo Municipal de Cultura			
3003.133921851.071	4.4.90.51-704	5.981,69	
Fundo Municipal de Saúde			
3004.101220202.034	3.3.90.39-704	389,25	
3004.101220202.034	4.4.90.51-704	3.099,43	
3004.101220202.039	3.3.90.30-704	70.815,98	
3004.101220202.039	3.3.90.39-704	158.819,76	
Fundo Municipal de Educação			
3010.123610202.017	3.3.90.39-704	616,46	
3010.123610202.017	4.4.90.52-704	4.061,16	
3010.123611582.035	3.3.90.30-704	26.375,93	
3010.123651761.017	4.4.90.51-704	1.000,00	
TOTAL		1.000.412,86	1.000.412,86